



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Autógrafo 1/2016 - 1

AUTÓGRAFO N.º 1/2016

Projeto de Lei n.º 1/2016

**ALTERA VALOR DA HORA-ATIVIDADE E
DO AUXÍLIO-TRANSPORTE DO PROGRAMA
BOLSA-ESTÁGIO – CIEE.**

Art.1.º O *caput* do art. 7.º da Lei Municipal n.º 1.738, de 13 de abril de 2009, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 7.º A bolsa-auxílio, fixada por hora-atividade e o auxílio-transporte, em valor fixo mensal, serão os seguintes:

I – R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) para estudantes do Ensino Médio, Cursos Técnicos ou Educação Profissional;

II – R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos) para estudantes do Ensino Superior;

III – R\$ 58,03 (cinquenta e oito reais e três centavos) de auxílio transporte para estudantes estagiários.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2016.

Agudo, 14 de janeiro de 2016.

Ver. Aliceu Klein
Presidente